

1929
8

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE abril DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o art. 141, inciso I, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 37/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/evs, aprovado pelo DESPACHO nº 171/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:acv, e tudo o que consta do Processo Administrativo nº 50617.000266/2012-51 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes termos:

I - aplicar a penalidade administrativa de demissão aos servidores Mário Hélio Novello, Newton dos Santos Maciel, Ricardo Terra de Freitas, Marcos Antonio de Souza e Gilson Santos, pela prática das infrações tipificadas no art. 117, inciso IX, no art. 132, incisos IV e X, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 11, caput, e inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 junho de 1992, com fundamento no art. 132, caput e inciso XIII, da citada Lei;

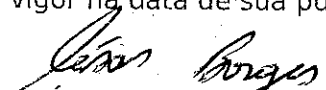
II - arquivar o apuratório no que toca aos servidores Eduardo Gama, Francisco David de Araújo, Sérgio Mauro da Silva Guimarães e Carlos José Martins Viana, com fundamento nos itens 75 a 90 do PARECER nº 37/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/evs.

Art. 2º Determinar que seja observada a recomendação existente no item 108 do mencionado Parecer.

Art. 3º Encaminhar cópias do relatório final, do referido Parecer e desta Portaria à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, conforme orientação contida no item 118, subitem "c", do mencionado Parecer.

Art. 4º Remeter cópia integral dos autos à Procuradoria-Regional da União na 1ª Região para que seja avaliada a possibilidade do ajuizamento de ação judicial por ato de improbidade, com fundamento no art. 17 da Lei nº 8.429, de 1992, em face dos servidores elencados no art. 1º, I, conforme orientação contida no item 118, subitem "d", do mencionado Parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CÉSAR BORGES

Ministro de Estado dos Transportes

RECEBIDO DO DEPARTAMENTO 75
22 04 2014
2 45
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO